



MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002292/2014

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001105/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 54.650,60 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000049	010003.0824300312.052 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	13010000	5.000,00
0000052	010003.0824300312.052 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13990000	2.000,00
0000008	010001.0824400322.054 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13990000	1.390,00
0000033	010003.0824100292.044 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	15.495,27
0000034	010003.0824100292.044 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	1.571,27
0000035	010003.0824100292.044 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI MATERIAL DE CONSUMO	10000000	2.500,00
0000035	010003.0824100292.044 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI MATERIAL DE CONSUMO	13010000	1.734,61
0000035	010003.0824100292.044 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI MATERIAL DE CONSUMO	13990000	2.250,00
0000037	010003.0824100292.044 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	100,00
0000043	010003.0824300312.047 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO . MATERIAL DE CONSUMO	13010000	800,00
0000066	010004.0824400312.081 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	12.800,00
0000066	010004.0824400312.081 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13990000	4.618,56
0000067	010004.0824400312.081 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE: OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	3.290,89
0000068	010004.0824400312.081 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE: MATERIAL DE CONSUMO	13990000	1.100,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 47.650,60 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	010001.0824400322.054 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	1.390,00
0000015	010001.0824400322.073 33504300000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À APAE SUBVENÇÕES SOCIAIS	10000000	10.846,77
0000019	010001.0824400322.115 33504100000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS VOLUNTÁRIAS PRÓ HOSPITAL PADRE MÁXIMO CONTRIBUIÇÕES	10000000	9.821,00
0000037	010003.0824100292.044 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTEÇ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13010000	2.500,00
0000059	010004.0824300312.108 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	23.092,83
TOTAL :				47.650,60

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 05 novembro de 2014

DALTON PERIM
Prefeito Municipal